



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.484

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 328ª reunião ordinária, realizada em 08 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.007457/2013-65 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento do **Prof. Ronilson Rocha**, lotado no Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais da Escola de Minas (EM), em regime de tempo integral, com ônus pela CAPES, para realizar pós-doutorado na **Concordia University no Canadá**, por um período de 12 meses, a partir de 1º de novembro de 2013, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 08 de outubro de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

18 OUT 2013 / 060